

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE  
BOLSAS DE ESTUDO DA ESCOLA DA URI PARA 2021**

A Comissão de Bolsas da Escola da URI, Campus de Santo Ângelo, atendendo as determinações do Programa de Bolsas de Estudo (Resolução nº 2481/CUN/2018) e do **Edital 025/2020, de 06/11/20**, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo das Escolas de Educação Básica e/ou Profissional da FURI/URI para o ano de 2021:

| ESCOLA DA URI                               |                       | ANO    | BOLSA    | ALUNO                              |
|---|-----------------------|--------|----------|------------------------------------|
| RESULTADO FINAL DAS<br>BOLSAS ESCOLA DA URI | ENSINO<br>FUNDAMENTAL | 6º Ano | Integral | ANGELINA GARCIA DA SILVA           |
|   |                       | 6º Ano | Integral | BRUNO NACHTIGALL VITALI            |
|   |                       | 6º Ano | Integral | JOÃO HENRIQUE FLORES<br>SCHWENGBER |
|   |                       | 6º Ano | Parcial  | LORENZO COPETTI DANTAS             |
|   |                       | 6º Ano | Integral | MARIANA CORRÊA MARTINS             |
|   |                       | 6º Ano | Integral | NATIELI COIMBRA DA SILVA           |
|   | ENSINO<br>MÉDIO       | 9º Ano | Parcial  | VITÓRIA DUMKE DA<br>CONCEIÇÃO      |
|   |                       | 1º Ano | Integral | ANTONELY JANAÍNA PEPPE<br>DEMKIU   |
|   |                       | 1º Ano | Parcial  | HEITOR SCHOLLES PAVIM              |

**Resolução nº 2481/CUN/2018, Art. 18º.** O candidato, aprovado em todas as etapas do processo seletivo, que conste na relação nominal da Seleção Final, poderá usufruir, da referida Bolsa de Estudo, no ano para o qual a mesma tenha sido ofertada, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, conforme modelo constante no Anexo III, por ele próprio ou por seu responsável legal, em prazo definido em edital, bem como a efetivação da sua matrícula escolar.

**MATRICULAS DOS ESTUDANTES (NOVOS)**

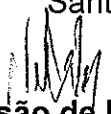
Os estudantes aprovados deverão comparecer na Escola da URI, no período de **11 a 15 de janeiro de 2021 (segunda-feira a sexta-feira), das 14h as 17h (tarde)**, para fazer a **MATRICULA**. No ato da matrícula deverá apresentar:

- Cópia da Cédula de Identidade, do CPF e de Certidão de Nascimento do estudante;
- 1 Foto 3x4;
- Comprovante de residência (água ou luz);
- Cópia da Cédula de identidade e do CPF do responsável (Pai ou Mãe);
- Será fornecido um Atestado de Vaga da Escola da URI para o estudante.

**ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Os estudantes aprovados e seus responsáveis deverão comparecer no SAE – Setor de Apoio ao Estudante, prédio 20, para retirar a autorização da bolsa, assinar o **Termo de Concessão de Bolsa** e depois assinar o contrato junto a Tesouraria.

Santo Ângelo (RS), 10 de dezembro de 2020.

  
Nei Carlos M. Mattos  
CPF: 431.924.360-77  
**Comissão de Bolsas**